

532	316447	12740484000194	São Sebastião do Anta
533	316470	15595397000189	São Sebastião do Paraíso
534	316480	13530644000133	São Sebastião do Rio Preto
535	316510	14444600000153	São Tomás de Aquino
536	316530	12495460000117	São Vicente de Minas
537	316540	12977648000100	Sapucaí-Mirim
538	316550	13677165000144	Sardoá
539	316553	11284561000186	Sarzedo
540	316556	12824631000104	Sem-Peixe
541	316557	11398549000100	Senador Amaral
542	316580	12530400000198	Senador José Bento
543	316590	13591965000148	Senador Modestino Gonçalves
544	316600	11995051000117	Senhora de Oliveira
545	316610	14061236000142	Senhora do Porto
546	316620	12458069000142	Senhora dos Remédios
547	316630	21433583000114	Sericita
548	316650	11371753000120	Serra Azul de Minas
549	316660	13914836000143	Serra da Saudade
550	316670	13374148000138	Serra dos Aimorés
551	316695	13697986000142	Serranópolis de Minas
552	316700	12825231000113	Serranos
553	316710	11275102000136	Serro
554	316555	11513409000128	Setubinha
555	316740	11330764000161	Silvianópolis
556	316760	11776849000178	Simonésia
557	316800	13640871000111	Taiobeiras
558	316805	14863699000128	Taparuba
559	316810	12065714000167	Tapira
560	316820	11904191000132	Tapiraí
561	316830	12402366000176	Taquaraçu de Minas
562	316840	13751793000122	Tarumirim
563	316850	11454435000122	Teixeiras
564	316900	19081365000116	Tocantins
565	316905	13766018000140	Tocos do Moji
566	316910	11405102000103	Toledo
567	316920	14252660000149	Tombo
568	316950	11955740000106	Tumiritinga
569	316970	11288532000192	Turmalina
570	317000	11852956000138	Ubaí
571	317005	17654276000196	Ubaporanga
572	317030	11415909000127	Umburataíba
573	317043	09230081000190	União de Minas
574	317050	13051030000179	Urucânia
575	317052	11472045000185	Uruçuia
576	317057	13334072000117	Vargem Alegre
577	317060	13609666000193	Vargem Bonita
578	317065	20826697000161	Vargem Grande do Rio Pardo
579	317075	11920340000157	Varjão de Minas
580	317090	11196500000167	Varzelândia
581	317100	13199188000190	Vazante
582	317103	13210353000168	Verdelândia
583	317107	11359532000136	Veredinha
584	317110	13765401000184	Veríssimo
585	317115	14275692000195	Vermelho Novo
586	317160	11501565000179	Virgem da Lapa
587	317170	15238149000180	Virgínia
588	317180	11648919000102	Virginópolis
589	317210	14038148000120	Volta Grande
590	317220	11675445000198	Wenceslau Braz

PORTARIA Nº 2.226, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Approva o repasse dos recursos financeiros de custeio referente ao segundo ciclo de monitoramento do ano de 2017 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) dos anos de 2012, 2013 e 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleça os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que institui o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilitou os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilitou os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.107/GM/MS, de 23 de setembro de 2014, que habilitou os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria nº 957/GM/MS, de 10 de maio de 2016, que estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) para o ano de 2013, e pela Portaria nº 1.217/GM/MS, de 3 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, resolve:

Art. 1º Aprova o repasse dos recursos de custeio referente ao segundo ciclo de monitoramento do ano de 2017 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa QUALIFAR-SUS nos anos de 2012, 2013 e 2014, relacionados no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no Programa QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço WebService, conforme estabelecido na Portaria nº 957/GM/MS, de 10 de maio de 2016, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao segundo ciclo de monitoramento do ano de 2017 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

Nº	UF	IBGE	Município	Valor do Recurso
1	AC	120039	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
	AC Total			R\$ 6.000,00
2	AL	270010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
3	AL	270020	ANADIA	R\$ 6.000,00
4	AL	270070	BATALHA	R\$ 6.000,00
5	AL	270090	BELO MONTE	R\$ 6.000,00
6	AL	270120	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
7	AL	270160	CANAPI	R\$ 6.000,00
8	AL	270190	CHA PRETA	R\$ 6.000,00
9	AL	270200	COITE DO NOIA	R\$ 6.000,00
10	AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	R\$ 6.000,00
11	AL	270250	DOIS RIACHOS	R\$ 6.000,00
12	AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
13	AL	270260	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
14	AL	270270	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
15	AL	270300	IBATEGUARA	R\$ 6.000,00
16	AL	270310	IGACI	R\$ 6.000,00
17	AL	270320	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
18	AL	270330	INHAPI	R\$ 6.000,00
19	AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
20	AL	270370	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
21	AL	270410	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
22	AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
23	AL	270440	MAJOR ISIDORO	R\$ 6.000,00
24	AL	270500	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
25	AL	270530	MINADOR DO NEGRAO	R\$ 6.000,00
26	AL	270540	MONTEIROPOLIS	R\$ 6.000,00
27	AL	270560	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
28	AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	R\$ 6.000,00
29	AL	270580	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
30	AL	270590	OLHO D'ÁGUA GRANDE	R\$ 6.000,00
31	AL	270600	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
32	AL	270620	PALESTINA	R\$ 6.000,00
33	AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
34	AL	270640	PAO DE ACUCAR	R\$ 6.000,00
35	AL	270642	PARICONHA	R\$ 6.000,00
36	AL	270680	PIACABUCU	R\$ 6.000,00
37	AL	270720	POCÓ DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00
38	AL	270750	PORTO REAL DO COLEGIO	R\$ 6.000,00
39	AL	270760	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
40	AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
41	AL	270810	SANTANA DO MUNDAU	R\$ 6.000,00
42	AL	270820	SÃO BRAS	R\$ 6.000,00
43	AL	270840	SÃO JOSE DA TAPERA	R\$ 6.000,00
44	AL	270880	SÃO SEBASTIAO	R\$ 6.000,00
45	AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 6.000,00
46	AL	270900	TANQUE D'ARCA	R\$ 6.000,00
47	AL	270910	TAQUARANA	R\$ 6.000,00
48	AL	270920	TRAIPU	R\$ 6.000,00
49	AL	270940	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
	AL Total			R\$ 288.000,00
50	AM	130008	ANAMA	R\$ 6.000,00
51	AM	130063	BERURI	R\$ 6.000,00
52	AM	130080	BORBA	R\$ 6.000,00
53	AM	130140	EIRUNEPE	R\$ 6.000,00
54	AM	130300	NHAMUNDA	R\$ 6.000,00
	AM Total			R\$ 30.000,00
55	BA	290040	ÁGUA FRIA	R\$ 6.000,00
56	BA	290130	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
57	BA	290135	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
58	BA	290140	ANGICAL	R\$ 6.000,00
59	BA	290150	ANGUERA	R\$ 6.000,00
60	BA	290170	ANTONIO CARDOSO	R\$ 6.000,00
61	BA	290180	ANTONIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
62	BA	290205	ARAÇAS	R\$ 6.000,00
63	BA	290210	ARACI	R\$ 6.000,00
64	BA	290265	BANZAE	R\$ 6.000,00
65	BA	290270	BARRA	R\$ 6.000,00
66	BA	290290	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
67	BA	290300	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
68	BA	290323	BARRO ALTO	R\$ 6.000,00
69	BA	290350	BELO CAMPO	R\$ 6.000,00
70	BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
71	BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
72	BA	290420	BOTUPORA	R\$ 6.000,00



73	BA	290440	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00	180	CE	230060	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
74	BA	290460	BRUMADO	R\$ 6.000,00	181	CE	230075	AMONTADA	R\$ 6.000,00
75	BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	R\$ 6.000,00	182	CE	230080	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
76	BA	290500	CACULÉ	R\$ 6.000,00	183	CE	230090	APIARÉS	R\$ 6.000,00
77	BA	290510	CAÉM	R\$ 6.000,00	184	CE	230110	ARACATI	R\$ 6.000,00
78	BA	290515	CAETANOS	R\$ 6.000,00	185	CE	230120	ARACÓIABA	R\$ 6.000,00
79	BA	290530	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00	186	CE	230130	ARARIPE	R\$ 6.000,00
80	BA	290550	CALDEIRAO GRANDE	R\$ 6.000,00	187	CE	230170	AURORA	R\$ 6.000,00
81	BA	290580	CAMAMU	R\$ 6.000,00	188	CE	230185	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
82	BA	290670	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00	189	CE	230190	BARBALHA	R\$ 6.000,00
83	BA	290680	CANSANÇAO	R\$ 6.000,00	190	CE	230195	BARREIRA	R\$ 6.000,00
84	BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00	191	CE	230200	BARRO	R\$ 6.000,00
85	BA	290687	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00	192	CE	230210	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
86	BA	290710	CARINHANHA	R\$ 6.000,00	193	CE	230240	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
87	BA	290730	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00	194	CE	230250	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
88	BA	290790	CIPO	R\$ 6.000,00	195	CE	230260	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
89	BA	290860	CONDE	R\$ 6.000,00	196	CE	230270	CAMPOS SALES	R\$ 6.000,00
90	BA	290930	CORRENTINA	R\$ 6.000,00	197	CE	230290	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
91	BA	290950	CRAVOLÂNDIA	R\$ 6.000,00	198	CE	230300	CARIDADE	R\$ 6.000,00
92	BA	290960	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00	199	CE	230310	CARIRE	R\$ 6.000,00
93	BA	290990	CURACA	R\$ 6.000,00	200	CE	230320	CARIRIACU	R\$ 6.000,00
94	BA	291030	ELISIO MEDRADO	R\$ 6.000,00	201	CE	230340	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
95	BA	291040	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00	202	CE	230360	CATARINA	R\$ 6.000,00
96	BA	291050	ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00	203	CE	230365	CATUNDA	R\$ 6.000,00
97	BA	290050	ERICO CARDOSO	R\$ 6.000,00	204	CE	230380	CEDRO	R\$ 6.000,00
98	BA	291125	GAVIAO	R\$ 6.000,00	205	CE	230390	CHAVAL	R\$ 6.000,00
99	BA	291140	GLORIA	R\$ 6.000,00	206	CE	230393	CHORO	R\$ 6.000,00
100	BA	291165	GUAJERU	R\$ 6.000,00	207	CE	230395	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
101	BA	291170	GUANAMBI	R\$ 6.000,00	208	CE	230410	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
102	BA	291200	IBIASSUCÉ	R\$ 6.000,00	209	CE	230425	CRUZ	R\$ 6.000,00
103	BA	291220	IBICOARA	R\$ 6.000,00	210	CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
104	BA	291250	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00	211	CE	230427	ERERÉ	R\$ 6.000,00
105	BA	291340	IGAPORA	R\$ 6.000,00	212	CE	230430	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
106	BA	291345	IGRAPIUNA	R\$ 6.000,00	213	CE	230435	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
107	BA	291380	IPECAETA	R\$ 6.000,00	214	CE	230450	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
108	BA	291410	IPUPIARA	R\$ 6.000,00	215	CE	230465	GRACA	R\$ 6.000,00
109	BA	291440	IRAQUARA	R\$ 6.000,00	216	CE	230470	GRANJA	R\$ 6.000,00
110	BA	291640	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00	217	CE	230490	GROAIRAS	R\$ 6.000,00
111	BA	291685	ITATIM	R\$ 6.000,00	218	CE	230500	GUARACIABA DO NORTE	R\$ 6.000,00
112	BA	291690	ITIRUCU	R\$ 6.000,00	219	CE	230510	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
113	BA	291710	ITORORO	R\$ 6.000,00	220	CE	230520	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
114	BA	291733	IUIU	R\$ 6.000,00	221	CE	230530	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
115	BA	291735	JABORANDI	R\$ 6.000,00	222	CE	230533	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
116	BA	291750	JACOBINA	R\$ 6.000,00	223	CE	230535	ICAPUI	R\$ 6.000,00
117	BA	291780	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00	224	CE	230540	ICO	R\$ 6.000,00
118	BA	291790	JANDAIRA	R\$ 6.000,00	225	CE	230560	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
119	BA	291820	JIQUIRICA	R\$ 6.000,00	226	CE	230565	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
120	BA	291830	JITAUNA	R\$ 6.000,00	227	CE	230580	IPU	R\$ 6.000,00
121	BA	291835	JOAO DOURADO	R\$ 6.000,00	228	CE	230600	IRACEMA	R\$ 6.000,00
122	BA	291910	LAMARAO	R\$ 6.000,00	229	CE	230610	IRAUCUBA	R\$ 6.000,00
123	BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00	230	CE	230620	ITAICABA	R\$ 6.000,00
124	BA	291960	MACAJUBA	R\$ 6.000,00	231	CE	230630	ITAPAGE	R\$ 6.000,00
125	BA	291990	MACURURE	R\$ 6.000,00	232	CE	230655	ITAREMA	R\$ 6.000,00
126	BA	292010	MAIRI	R\$ 6.000,00	233	CE	230660	ITATIRA	R\$ 6.000,00
127	BA	292040	MANOEL VITORINO	R\$ 6.000,00	234	CE	230670	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
128	BA	292050	MARACÁS	R\$ 6.000,00	235	CE	230680	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
129	BA	292105	MATINA	R\$ 6.000,00	236	CE	230690	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
130	BA	292120	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00	237	CE	230700	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
131	BA	292140	MIRANGABA	R\$ 6.000,00	238	CE	230710	JARDIM	R\$ 6.000,00
132	BA	292145	MIRANTE	R\$ 6.000,00	239	CE	230740	JUCAS	R\$ 6.000,00
133	BA	292180	MORTUGABA	R\$ 6.000,00	240	CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
134	BA	292205	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00	241	CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
135	BA	292210	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00	242	CE	230763	MADALENA	R\$ 6.000,00
136	BA	292260	NILO PECANHA	R\$ 6.000,00	243	CE	230790	MARTINOPOLE	R\$ 6.000,00
137	BA	292265	NORDESTINA	R\$ 6.000,00	244	CE	230800	MASSAPE	R\$ 6.000,00
138	BA	292273	NOVA FATIMA	R\$ 6.000,00	245	CE	230810	MAURITI	R\$ 6.000,00
139	BA	292310	OLINDINA	R\$ 6.000,00	246	CE	230820	MERUOCA	R\$ 6.000,00
140	BA	292390	PAU BRASIL	R\$ 6.000,00	247	CE	230835	MILHA	R\$ 6.000,00
141	BA	292405	PÊ DE SERRA	R\$ 6.000,00	248	CE	230840	MISSAO VELHA	R\$ 6.000,00
142	BA	292410	PEDRAO	R\$ 6.000,00	249	CE	230850	MOMBACA	R\$ 6.000,00
143	BA	292430	PIATA	R\$ 6.000,00	250	CE	230860	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
144	BA	292440	PILÃO ARCADEO	R\$ 6.000,00	251	CE	230870	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
145	BA	292465	PINTADAS	R\$ 6.000,00	252	CE	230880	MORAUJO	R\$ 6.000,00
146	BA	292480	PIRITIBA	R\$ 6.000,00	253	CE	230900	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
147	BA	292500	PLANALTO	R\$ 6.000,00	254	CE	230920	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
148	BA	292510	POCOES	R\$ 6.000,00	255	CE	230940	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
149	BA	292525	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00	256	CE	230945	OCARA	R\$ 6.000,00
150	BA	292570	PRESIDENTE JANIO QUADROS	R\$ 6.000,00	257	CE	230950	OROS	R\$ 6.000,00
151	BA	292580	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00	258	CE	230960	PACAJUS	R\$ 6.000,00
152	BA	292590	QUIJINGUE	R\$ 6.000,00	259	CE	230980	PACOTI	R\$ 6.000,00
153	BA	292593	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00	260	CE	230990	PACUJA	R\$ 6.000,00
154	BA	292600	REMANSO	R\$ 6.000,00	261	CE	231050	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
155	BA	292650	RIBEIRA DO AMPARO	R\$ 6.000,00	262	CE	231080	PEREIRO	R\$ 6.000,00
156	BA	292665	RIBEIRAO DO LARGO	R\$ 6.000,00	263	CE	231090	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
157	BA	292690	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00	264	CE	231100	PORANGA	R\$ 6.000,00
158	BA	292700	RIO REAL	R\$ 6.000,00	265	CE	231126	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
159	BA	292710	RODELAS	R\$ 6.000,00	266	CE	231130	QUIXADA	R\$ 6.000,00
160	BA	292760	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00	267	CE	231135	QUIXELO	R\$ 6.000,00
161	BA	292890	SAO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00	268	CE	231140	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
162	BA	292905	SAO FELIX DO CORIBE	R\$ 6.000,00	269	CE	231150	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
163	BA	292937	SAO JOSE DO JACUIPE	R\$ 6.000,00	270	CE	231160	REDENÇÃO	R\$ 6.000,00
164	BA	293000	SEBASTIAO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00	271	CE	231170	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
165	BA	293010	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00	272	CE	231180	RUSSAS	R\$ 6.000,00
166	BA	293060	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00	273	CE	231200	SANTANA DO ACARAU	R\$ 6.000,00
167	BA	293077	SOBRADINHO	R\$ 6.000,00	274	CE	231210	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
168	BA	293080	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00	275	CE	231230	SAO BENEDITO	R\$ 6.000,00
169	BA	293090	TABOCAS DO BREJO VELHO	R\$ 6.000,00	276	CE	231250	SAO JOAO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
170	BA	293110	TANQUINHO	R\$ 6.000,00	277	CE	231270	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
171	BA	293120	TAPEROA	R\$ 6.000,00	278	CE	231280	SENADOR SA	R\$ 6.000,00
172	BA	293180	TREMEDAL	R\$ 6.000,00	279	CE	231300	SOLONOPOLE	R\$ 6.000,00
173	BA	293280	UTINGA	R\$ 6.000,00	280	CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
174	BA	293310	VARZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00	281	CE	231320	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
175	BA	293315	VARZEA NOVA	R\$ 6.000,00	282	CE	231330	TAUA	R\$ 6.000,00
176	BA	293317	VARZEDO	R\$ 6.000,00	283	CE	231335	TEJUÇUOCA	R\$ 6.000,00
	BA Total			R\$ 732.000,00	284	CE	231355	TURURU	R\$ 6.000,00
177	CE	230020	ACARAÚ	R\$ 6.000,00	285	CE	231360	UBAJARA	R\$ 6.000,00
178	CE	230040	AIUABA	R\$ 6.000,00	286	CE	231375	UMIRIM	R\$ 6.000,00
179	CE	230050	ALCANTARAS	R\$ 6.000,00	287	CE	231380	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00



288	CE	231390	URUOCA	R\$ 6.000,00
289	CE	231395	VARJOTA	R\$ 6.000,00
290	CE	231400	VARZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
291	CE	231410	VIÇOSA DO CEARA	R\$ 6.000,00
	CE Total			R\$ 690.000,00

292	ES	320010	AFONSO CLAUDIO	R\$ 6.000,00
293	ES	320035	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
294	ES	320050	APIACA	R\$ 6.000,00
295	ES	320115	BREJETUBA	R\$ 6.000,00
296	ES	320160	CONCEICAO DA BARRA	R\$ 6.000,00
297	ES	320180	DIVINO DE SAO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
298	ES	320200	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
299	ES	320255	IBITIRAMA	R\$ 6.000,00
300	ES	320316	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
301	ES	320360	MUCURICI	R\$ 6.000,00
302	ES	320370	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
303	ES	320425	PONTO BELO	R\$ 6.000,00
	ES Total			R\$ 72.000,00
304	GO	520017	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
305	GO	520060	ALTO PARAISO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
306	GO	520080	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
307	GO	520396	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
308	GO	520455	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
309	GO	520465	CAMPINACU	R\$ 6.000,00
310	GO	520490	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
311	GO	520505	CASTELANDIA	R\$ 6.000,00
312	GO	520551	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
313	GO	520840	GOIANAPOLIS	R\$ 6.000,00
314	GO	520940	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
315	GO	520990	IACIARA	R\$ 6.000,00
316	GO	521305	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
317	GO	521460	NIQUELANDIA	R\$ 6.000,00
318	GO	521525	NOVO PLANALTO	R\$ 6.000,00
319	GO	521690	PILAR DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
320	GO	521830	POSSE	R\$ 6.000,00
321	GO	521970	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
322	GO	521980	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
323	GO	522000	SÃO JOAO D'ALIANÇA	R\$ 6.000,00
	GO Total			R\$ 120.000,00
324	MA	210407	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
325	MA	210420	FORTUNA	R\$ 6.000,00
326	MA	210700	MONTES ALTOS	R\$ 6.000,00
327	MA	210880	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
328	MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
	MA Total			R\$ 30.000,00
329	MG	310060	ÁGUA BOA	R\$ 6.000,00
330	MG	310090	AGUAS FORMOSAS	R\$ 6.000,00
331	MG	310170	ALMENARA	R\$ 6.000,00
332	MG	310220	ALVARENGA	R\$ 6.000,00
333	MG	310285	ANGELANDIA	R\$ 6.000,00
334	MG	310340	ARACUAI	R\$ 6.000,00
335	MG	310450	ARINOS	R\$ 6.000,00
336	MG	310825	BONITO DE MINAS	R\$ 6.000,00
337	MG	310870	BRAS PIRES	R\$ 6.000,00
338	MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ	R\$ 6.000,00
339	MG	311270	CAPITAO ENEAS	R\$ 6.000,00
340	MG	311545	CATUJI	R\$ 6.000,00
341	MG	311615	CHAPADA GAÚCHA	R\$ 6.000,00
342	MG	311630	CIPOTÁNEA	R\$ 6.000,00
343	MG	311680	COLUNA	R\$ 6.000,00
344	MG	311950	CORONEL MURTA	R\$ 6.000,00
345	MG	312170	DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
346	MG	312200	DIVINO	R\$ 6.000,00
347	MG	312235	DIVISA ALEGRE	R\$ 6.000,00
348	MG	312430	ESPINOSA	R\$ 6.000,00
349	MG	312595	FERVEDOURO	R\$ 6.000,00
350	MG	313210	ITACARAMBI	R\$ 6.000,00
351	MG	313330	ITAOBIM	R\$ 6.000,00
352	MG	313390	ITAVERA	R\$ 6.000,00
353	MG	313470	JACINTO	R\$ 6.000,00
354	MG	313505	JAIBA	R\$ 6.000,00
355	MG	313510	JANAUBA	R\$ 6.000,00
356	MG	313535	JAPONVAR	R\$ 6.000,00
357	MG	313545	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 6.000,00
358	MG	313550	JEQUERI	R\$ 6.000,00
359	MG	313580	JEQUITINHONHA	R\$ 6.000,00
360	MG	313600	JOAÍMA	R\$ 6.000,00
361	MG	313650	JORDANIA	R\$ 6.000,00
362	MG	313652	JOSE GONCALVES DE MINAS	R\$ 6.000,00
363	MG	313657	JOSENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
364	MG	313700	LADAINHA	R\$ 6.000,00
365	MG	313920	MALACACHETA	R\$ 6.000,00
366	MG	313925	MAMONAS	R\$ 6.000,00
367	MG	313930	MANGA	R\$ 6.000,00
368	MG	314085	MATIAS CARDOSO	R\$ 6.000,00
369	MG	314100	MATO VERDE	R\$ 6.000,00
370	MG	314140	MEDINA	R\$ 6.000,00
371	MG	314180	MINAS NOVAS	R\$ 6.000,00
372	MG	314200	MIRABELA	R\$ 6.000,00
373	MG	314290	MONTAZUL	R\$ 6.000,00
374	MG	314345	MONTUZUMA	R\$ 6.000,00
375	MG	314467	NOVA BELEM	R\$ 6.000,00
376	MG	314537	NOVORIZONTE	R\$ 6.000,00
377	MG	314655	PAI PEDRO	R\$ 6.000,00
378	MG	314675	PALMÓPOLIS	R\$ 6.000,00
379	MG	314840	PAULISTAS	R\$ 6.000,00
380	MG	314850	PAVAO	R\$ 6.000,00
381	MG	314870	PEDRA AZUL	R\$ 6.000,00
382	MG	314875	PEDRA BONITA	R\$ 6.000,00
383	MG	314900	PEDRA DOURADA	R\$ 6.000,00
384	MG	315080	PIRANGA	R\$ 6.000,00
385	MG	315217	PONTO DOS VOLANTES	R\$ 6.000,00
386	MG	315445	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
387	MG	315510	RIO DO PRADO	R\$ 6.000,00
388	MG	315600	RIO VERMELHO	R\$ 6.000,00
389	MG	315700	SALINAS	R\$ 6.000,00
390	MG	315710	SALTO DA DIVISA	R\$ 6.000,00

391	MG	315750	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
392	MG	315765	SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 6.000,00
393	MG	315790	SANTA MARGARIDA	R\$ 6.000,00
394	MG	315810	SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 6.000,00
395	MG	316030	SANTO ANTONIO DO JACINTO	R\$ 6.000,00
396	MG	316050	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
397	MG	316105	SÃO FELIX DE MINAS	R\$ 6.000,00
398	MG	316225	SÃO JOAO DA LAGOA	R\$ 6.000,00
399	MG	316255	SÃO JOAO DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
400	MG	316270	SÃO JOAO DO PARAISO	R\$ 6.000,00
401	MG	316420	SÃO ROMAO	R\$ 6.000,00
402	MG	316550	SARDOA	R\$ 6.000,00
403	MG	316620	SENHORA DOS REMÉDIOS	R\$ 6.000,00
404	MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 6.000,00
405	MG	316695	SERRANÓPOLIS DE MINAS	R\$ 6.000,00
406	MG	316710	SERRO	R\$ 6.000,00
407	MG	317030	UMBURATIBA	R\$ 6.000,00
408	MG	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
409	MG	317090	VARZELANDIA	R\$ 6.000,00
410	MG	317115	VERMELHO NOVO	R\$ 6.000,00
411	MG	317160	VIRGEM DA LAPA	R\$ 6.000,00
412	MG	317190	VIRGOLANDIA	R\$ 6.000,00
	MG Total			R\$ 504.000,00
413	MS	500090	ANTÔNIO JOAO	R\$ 6.000,00
414	MS	500124	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
415	MS	500315	CORONEL SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
416	MS	500450	ITAPORA	R\$ 6.000,00
417	MS	500480	JAPORA	R\$ 6.000,00
418	MS	500795	TACURU	R\$ 6.000,00
	MS Total			R\$ 36.000,00
419	MT	510025	ALTA FLORESTA	R\$ 6.000,00
420	MT	510035	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
421	MT	510140	ARIPUANA	R\$ 6.000,00
422	MT	510335	CONFRESA	R\$ 6.000,00
423	MT	510385	GAÚCHA DO NORTE	R\$ 6.000,00
424	MT	510390	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
425	MT	510515	JUINA	R\$ 6.000,00
426	MT	510530	LUCIARA	R\$ 6.000,00
427	MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
428	MT	510618	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
429	MT	510624	NOVA UBIRATA	R\$ 6.000,00
430	MT	510629	PARANAÍTA	R\$ 6.000,00
431	MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00
432	MT	510680	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 6.000,00
433	MT	510706	QUERENCIA	R\$ 6.000,00
434	MT	510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
435	MT	510785	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
	MT Total			R\$ 102.000,00
436	PA	150060	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
437	PA	150085	ANAPU	R\$ 6.000,00
438	PA	150120	BAIAO	R\$ 6.000,00
439	PA	150145	BELTERRA	R\$ 6.000,00
440	PA	150172	BRASIL NOVO	R\$ 6.000,00
441	PA	150260	COLARES	R\$ 6.000,00
442	PA	150293	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
443	PA	150300	FARO	R\$ 6.000,00
444	PA	150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	R\$ 6.000,00
445	PA	150503	NOVO PROGRESSO	R\$ 6.000,00
446	PA	150610	PRIMAVERA	R\$ 6.000,00
447	PA	150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	R\$ 6.000,00
448	PA	150770	SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
449	PA	150780	SENADOR JOSE PORFÍRIO	R\$ 6.000,00
450	PA	150795	TAILANDIA	R\$ 6.000,00
451	PA	150812	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
452	PA	150815	URUARA	R\$ 6.000,00
453	PA	150830	VISEU	R\$ 6.000,00
454	PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
	PA Total			R\$ 114.000,00
455	PB	250020	AGUIAR	R\$ 6.000,00
456	PB	250053	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
457	PB	250073	AMPARO	R\$ 6.000,00
458	PB	250077	APARECIDA	R\$ 6.000,00
459	PB	250080	ARACAGI	R\$ 6.000,00
460	PB	250120	AREIAL	R\$ 6.000,00
461	PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
462	PB	250200	BELEM DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
463	PB	250205	BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.000,00
464	PB	250210	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
465	PB	250250	BOQUEIRAO	R\$ 6.000,00
466	PB	250310	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
467	PB	250375	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
468	PB	250390	CAMALAU	R\$ 6.000,00
469	PB	250415	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
470	PB	250435	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
471	PB	250440	CONCEICAO	R\$ 6.000,00
472	PB	250450	CONDADO	R\$ 6.000,00
473	PB	250490	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 6.000,00
474	PB	250535	DAMIAO	R\$ 6.000,00
475	PB	250560	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
476	PB	250590	EMAS	R\$ 6.000,00
477	PB	250625	GADO BRAVO	R\$ 6.000,00
478	PB	250660	IBIARA	R\$ 6.000,00
479	PB	250260	IGARACY	R\$ 6.000,00
480	PB	250680	INGA	R\$ 6.000,00
481	PB	250700	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
482	PB	250720	ITATUBA	R\$ 6.000,00
483	PB	250790	JURIPIRANGA	R\$ 6.000,00
484	PB	250800	JURU	R\$ 6.000,00
485	PB	250855	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
486	PB	250870	MAE D'AGUA	R\$ 6.000,00
487	PB	250900	MANAIRA	R\$ 6.000,00
488	PB	250910	MARI	R\$ 6.000,00
489	PB	250950	MONTADAS	R\$ 6.000,00
490	PB	250960	MONTÉ HOREBE	R\$ 6.000,00
491	PB	250970	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
492	PB	250980	MULUNGU	R\$ 6.000,00
493	PB	250990	NATUBA	R\$ 6.000,00
494	PB	251000	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00



495	PB	251020	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00	601	PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
496	PB	251030	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00	602	PI	220470	INHUMA	R\$ 6.000,00
497	PB	251050	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00	603	PI	220553	JUREMA	R\$ 6.000,00
498	PB	251060	OURO VELHO	R\$ 6.000,00	604	PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
499	PB	251065	PARARI	R\$ 6.000,00	605	PI	220779	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
500	PB	251090	PAULISTA	R\$ 6.000,00	606	PI	220780	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
501	PB	251100	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00	607	PI	220820	PIO IX	R\$ 6.000,00
502	PB	251110	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00	608	PI	220840	PIRIPIRI	R\$ 6.000,00
503	PB	251170	PILOEZINHOS	R\$ 6.000,00	609	PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
504	PB	251180	PIRIPITUBA	R\$ 6.000,00	610	PI	220997	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	R\$ 6.000,00
505	PB	251207	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 6.000,00	611	PI	221063	SEBASTIAO LEAL	R\$ 6.000,00
506	PB	251210	POMBAL	R\$ 6.000,00	612	PI	221080	SIMPLICIO MENDES	R\$ 6.000,00
507	PB	251230	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00	613	PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
508	PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTONIO	R\$ 6.000,00		PI Total			R\$ 120.000,00
509	PB	251330	SANTA HELENA	R\$ 6.000,00	614	PR	410020	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
510	PB	251340	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00	615	PR	410045	ALTAMIRA DO PARANÁ	R\$ 6.000,00
511	PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00	616	PR	410090	AMAPORA	R\$ 6.000,00
512	PB	251360	SANTANA DOS GARROTOS	R\$ 6.000,00	617	PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
513	PB	251385	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00	618	PR	410275	BELA VISTA DA CAROBA	R\$ 6.000,00
514	PB	251392	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00	619	PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
515	PB	251390	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00	620	PR	410315	BOM JESUS DO SUL	R\$ 6.000,00
516	PB	251410	SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 6.000,00	621	PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	R\$ 6.000,00
517	PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHAS	R\$ 6.000,00	622	PR	410520	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
518	PB	251455	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	R\$ 6.000,00	623	PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 6.000,00
519	PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00	624	PR	410680	CRUZ MACHADO	R\$ 6.000,00
520	PB	251445	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 6.000,00	625	PR	412863	DOUTOR ULYSSES	R\$ 6.000,00
521	PB	251490	SÃO MAMEDE	R\$ 6.000,00	626	PR	410754	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
522	PB	251510	SÃO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 6.000,00	627	PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	R\$ 6.000,00
523	PB	251520	SÃO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00	628	PR	410785	FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 6.000,00
524	PB	251550	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00	629	PR	410845	FOZ DO JORDAO	R\$ 6.000,00
525	PB	251570	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00	630	PR	410855	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
526	PB	251597	SOBRADO	R\$ 6.000,00	631	PR	410865	GOIOXIM	R\$ 6.000,00
527	PB	251600	SOLANEA	R\$ 6.000,00	632	PR	410870	GRANDES RIOS	R\$ 6.000,00
528	PB	251630	SUMÉ	R\$ 6.000,00	633	PR	410965	HONORIO SERPA	R\$ 6.000,00
529	PB	251660	TAVARES	R\$ 6.000,00	634	PR	411020	INACIO MARTINS	R\$ 6.000,00
530	PB	251670	TELXEIRA	R\$ 6.000,00	635	PR	411080	IRETAMA	R\$ 6.000,00
531	PB	251675	TENORIO	R\$ 6.000,00	636	PR	411250	JARDIM ALEGRE	R\$ 6.000,00
532	PB	251680	TRIUNFO	R\$ 6.000,00	637	PR	411290	JUNDIAI DO SUL	R\$ 6.000,00
533	PB	251690	UIRAUNA	R\$ 6.000,00	638	PR	411325	LARANJAL	R\$ 6.000,00
534	PB	251710	VARZEA	R\$ 6.000,00	639	PR	411345	LINDOESTE	R\$ 6.000,00
535	PB	251720	VIEIROPOLIS	R\$ 6.000,00	640	PR	411435	MANFRINOPOLIS	R\$ 6.000,00
536	PB	250550	VISTA SERRANA	R\$ 6.000,00	641	PR	411450	MANOEL RIBAS	R\$ 6.000,00
537	PB	251740	ZABELÉ	R\$ 6.000,00	642	PR	411510	MARILUZ	R\$ 6.000,00
	PB Total			R\$ 498.000,00	643	PR	411573	MATO RICO	R\$ 6.000,00
538	PE	260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00	644	PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
539	PE	260060	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00	645	PR	411721	NOVA SANTA BARBARA	R\$ 6.000,00
540	PE	260120	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00	646	PR	411727	NOVA TEBAS	R\$ 6.000,00
541	PE	260160	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00	647	PR	411730	ORTIGUEIRA	R\$ 6.000,00
542	PE	260180	BETÂNIA	R\$ 6.000,00	648	PR	411780	PALMITAL	R\$ 6.000,00
543	PE	260200	BODOCÓ	R\$ 6.000,00	649	PR	411930	PINHÃO	R\$ 6.000,00
544	PE	260220	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00	650	PR	411960	PITANGA	R\$ 6.000,00
545	PE	260230	BONITO	R\$ 6.000,00	651	PR	412015	PORTO BARREIRO	R\$ 6.000,00
546	PE	260250	BREJINHO	R\$ 6.000,00	652	PR	412060	PRUDENTOPOLIS	R\$ 6.000,00
547	PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00	653	PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
548	PE	260300	CABROBO	R\$ 6.000,00	654	PR	412150	REBOUCAS	R\$ 6.000,00
549	PE	260320	CAETES	R\$ 6.000,00	655	PR	412160	RENASCENÇA	R\$ 6.000,00
550	PE	260340	CALUMBI	R\$ 6.000,00	656	PR	412170	RESERVA	R\$ 6.000,00
551	PE	260380	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00	657	PR	412175	RESERVA DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
552	PE	260430	CEDRO	R\$ 6.000,00	658	PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
553	PE	260450	CHA GRANDE	R\$ 6.000,00	659	PR	412250	RONCADOR	R\$ 6.000,00
554	PE	260470	CORRENTES	R\$ 6.000,00	660	PR	412380	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 6.000,00
555	PE	260515	DORMENTES	R\$ 6.000,00	661	PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
556	PE	260530	EXU	R\$ 6.000,00	662	PR	412400	SANTANA DO ITARARE	R\$ 6.000,00
557	PE	260560	FLORES	R\$ 6.000,00	663	PR	412440	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	R\$ 6.000,00
558	PE	260660	IBIMIRIM	R\$ 6.000,00	664	PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
559	PE	260690	IGUARACY	R\$ 6.000,00	665	PR	412667	TAMARANA	R\$ 6.000,00
560	PE	260710	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00	666	PR	412796	TURVO	R\$ 6.000,00
561	PE	260730	IPUBI	R\$ 6.000,00	667	PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
562	PE	260770	ITAPETIM	R\$ 6.000,00		PR Total			R\$ 324.000,00
563	PE	260800	JATAUBA	R\$ 6.000,00	668	RJ	330090	CAMBUCI	R\$ 6.000,00
564	PE	260805	JATOBÁ	R\$ 6.000,00	669	RJ	330385	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
565	PE	260810	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00	670	RJ	330410	PORCIÚNCULA	R\$ 6.000,00
566	PE	260825	JUCATI	R\$ 6.000,00	671	RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBA	R\$ 6.000,00
567	PE	260870	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00	672	RJ	330530	SÃO SEBASTIAO DO ALTO	R\$ 6.000,00
568	PE	260875	LAGOA GRANDE	R\$ 6.000,00	673	RJ	330570	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
569	PE	260880	LAJEDO	R\$ 6.000,00	674	RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
570	PE	260990	OURICURI	R\$ 6.000,00		RJ Total			R\$ 42.000,00
571	PE	261010	PALMEIRINA	R\$ 6.000,00	675	RN	240010	ACARI	R\$ 6.000,00
572	PE	261030	PARANATAMA	R\$ 6.000,00	676	RN	240020	ACU	R\$ 6.000,00
573	PE	261050	PASSIRA	R\$ 6.000,00	677	RN	240030	AFONSO BEZERRA	R\$ 6.000,00
574	PE	261080	PEDRA	R\$ 6.000,00	678	RN	240040	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
575	PE	261100	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00	679	RN	240050	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
576	PE	261153	QUIXABA	R\$ 6.000,00	680	RN	240060	ALMIRÃO AFONSO	R\$ 6.000,00
577	PE	261230	SALOA	R\$ 6.000,00	681	RN	240070	ALTO DO RODRIGUES	R\$ 6.000,00
578	PE	261245	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00	682	RN	240080	ANGICOS	R\$ 6.000,00
579	PE	261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00	683	RN	240090	ANTÔNIO MARTINS	R\$ 6.000,00
580	PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00	684	RN	240120	ARES	R\$ 6.000,00
581	PE	261350	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00	685	RN	240145	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
582	PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00	686	RN	240165	BODÓ	R\$ 6.000,00
583	PE	261390	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00	687	RN	240170	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
584	PE	261400	SERRITA	R\$ 6.000,00	688	RN	240180	BREJINHO	R\$ 6.000,00
585	PE	261440	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00	689	RN	240200	CAICÓ	R\$ 6.000,00
586	PE	261460	TABIRA	R\$ 6.000,00	690	RN	240210	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
587	PE	261480	TACARATU	R\$ 6.000,00	691	RN	240220	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
588	PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00	692	RN	240240	CARNAUBA DOS DANTAS	R\$ 6.000,00
589	PE	261510	TEREZINHA	R\$ 6.000,00	693	RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
590	PE	261560	TRINDADE	R\$ 6.000,00	694	RN	240300	CRUZETA	R\$ 6.000,00
591	PE	261570	TRIUNFO	R\$ 6.000,00	695	RN	240330	ENCANTO	R\$ 6.000,00
592	PE	261610	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00	696	RN	240375	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
593	PE	261618	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00	697	RN	240390	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
	PE Total			R\$ 336.000,00	698	RN	240400	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
594	PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00	699	RN	240430	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	R\$ 6.000,00
595	PI	220170	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00	700	RN	240440	GROSSOS	R\$ 6.000,00
596	PI	220190	BOM JESUS	R\$ 6.000,00	701	RN	240450	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
597	PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00	702	RN	240480	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
598	PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00	703	RN	240485	ITAJÁ	R\$ 6.000,00
599	PI	220230	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00	704	RN	240490	ITAÚ	R\$ 6.000,00
600	PI	220265	CAXINGÓ	R\$ 6.000,00	705	RN	240500	JACANA	R\$ 6.000,00

706	RN	240520	JANDUÍS	R\$ 6.000,00	810	SC	420070	ALFREDO WAGNER	R\$ 6.000,00
707	RN	240530	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00	811	SC	420090	ANGELINA	R\$ 6.000,00
708	RN	240540	JAPI	R\$ 6.000,00	812	SC	420213	BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 6.000,00
709	RN	240550	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00	813	SC	420253	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
710	RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00	814	SC	420315	CALMON	R\$ 6.000,00
711	RN	240570	JARDIM DO SERIDO	R\$ 6.000,00	815	SC	420445	CORONEL MARTINS	R\$ 6.000,00
712	RN	240580	JOAO CAMARA	R\$ 6.000,00	816	SC	420517	ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
713	RN	240610	JUCURUTU	R\$ 6.000,00	817	SC	420535	FLOR DO SERTAO	R\$ 6.000,00
714	RN	240630	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00	818	SC	420560	GALVAO	R\$ 6.000,00
715	RN	240670	LAJES	R\$ 6.000,00	819	SC	420810	ITAIOPOLIS	R\$ 6.000,00
716	RN	240680	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00	820	SC	420980	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
717	RN	240690	LUCRECIA	R\$ 6.000,00	821	SC	421020	MAJOR GERCINO	R\$ 6.000,00
718	RN	240700	LUIS GOMES	R\$ 6.000,00	822	SC	421125	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
719	RN	240725	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00	823	SC	421505	RIO RUFINO	R\$ 6.000,00
720	RN	240740	MARTINS	R\$ 6.000,00	824	SC	421520	ROMELANDIA	R\$ 6.000,00
721	RN	240770	MONTANHAS	R\$ 6.000,00	825	SC	421535	SALTINHO	R\$ 6.000,00
722	RN	240780	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00	826	SC	421569	SANTIAGO DO SUL	R\$ 6.000,00
723	RN	240840	OLHO-D'AGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00	827	SC	421680	SAO JOSE DO CERRITO	R\$ 6.000,00
724	RN	240850	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00	828	SC	421775	SUL BRASIL	R\$ 6.000,00
725	RN	240860	PARANA	R\$ 6.000,00	829	SC	421885	UNIAO DO OESTE	R\$ 6.000,00
726	RN	240880	PARAZINHO	R\$ 6.000,00	830	SC	421915	VARGEM	R\$ 6.000,00
727	RN	240890	PARLHAS	R\$ 6.000,00		SC Total			R\$ 126.000,00
728	RN	240910	PASSA E FICA	R\$ 6.000,00	831	SE	280040	ARAUA	R\$ 6.000,00
729	RN	240930	PATU	R\$ 6.000,00	832	SE	280067	BOQUIM	R\$ 6.000,00
730	RN	240970	PEDRO AVELINO	R\$ 6.000,00	833	SE	280160	CEDRO DE SAO JOAO	R\$ 6.000,00
731	RN	240990	PENDENCIAS	R\$ 6.000,00	834	SE	280170	CRISTINAPOLIS	R\$ 6.000,00
732	RN	241020	PORTALEGRE	R\$ 6.000,00	835	SE	280190	CUMBE	R\$ 6.000,00
733	RN	241025	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00	836	SE	280280	INDIAROBA	R\$ 6.000,00
734	RN	241050	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00	837	SE	280440	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
735	RN	241060	RAFAEL GODEIRO	R\$ 6.000,00	838	SE	280470	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
736	RN	241070	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00	839	SE	280540	POCO REDONDO	R\$ 6.000,00
737	RN	241080	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00	840	SE	280550	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
738	RN	240895	RIO DO FOGO	R\$ 6.000,00	841	SE	280570	PRÓPRIA	R\$ 6.000,00
739	RN	241100	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00	842	SE	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
740	RN	241110	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00	843	SE	280700	SAO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
741	RN	240933	SANTA MARIA	R\$ 6.000,00	844	SE	280710	SIMAO DIAS	R\$ 6.000,00
742	RN	241142	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00	845	SE	280750	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
743	RN	241150	SANTO ANTONIO	R\$ 6.000,00	846	SE	280760	UMBAUBA	R\$ 6.000,00
744	RN	241170	SAO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00		SE Total			R\$ 96.000,00
745	RN	241180	SAO FERNANDO	R\$ 6.000,00	847	SP	350120	ALVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
746	RN	241190	SAO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00	848	SP	350260	APARECIDA D'OESTE	R\$ 6.000,00
747	RN	241210	SAO JOAO DO SABUGI	R\$ 6.000,00	849	SP	350270	APIAI	R\$ 6.000,00
748	RN	241240	SAO JOSE DO SERIDO	R\$ 6.000,00	850	SP	350390	ARUJA	R\$ 6.000,00
749	RN	241250	SAO MIGUEL	R\$ 6.000,00	851	SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
750	RN	241255	SAO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00	852	SP	350800	BURI	R\$ 6.000,00
751	RN	241260	SAO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00	853	SP	350925	CAJATI	R\$ 6.000,00
752	RN	241280	SAO RAFAEL	R\$ 6.000,00	854	SP	350940	CAJURU	R\$ 6.000,00
753	RN	241290	SAO TOME	R\$ 6.000,00	855	SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
754	RN	241300	SAO VICENTE	R\$ 6.000,00	856	SP	350990	CANANEIA	R\$ 6.000,00
755	RN	241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA	R\$ 6.000,00	857	SP	351020	CAPAO BONITO	R\$ 6.000,00
756	RN	241030	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00	858	SP	351100	CASTILHO	R\$ 6.000,00
757	RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00	859	SP	351260	CORONEL MACEDO	R\$ 6.000,00
758	RN	241360	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00	860	SP	351360	CUNHA	R\$ 6.000,00
759	RN	241370	SITIO NOVO	R\$ 6.000,00	861	SP	351490	ELIAS FAUSTO	R\$ 6.000,00
760	RN	241380	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00	862	SP	351510	EMBU-GUAÇU	R\$ 6.000,00
761	RN	241400	TANGARA	R\$ 6.000,00	863	SP	351565	FERNAO	R\$ 6.000,00
762	RN	241105	TIBAU	R\$ 6.000,00	864	SP	351610	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
763	RN	241430	TIMBAUBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00	865	SP	351925	IARAS	R\$ 6.000,00
764	RN	241440	TOUROS	R\$ 6.000,00	866	SP	352030	IGUAPE	R\$ 6.000,00
765	RN	241450	UMARIZAL	R\$ 6.000,00	867	SP	352042	ILHA COMPRIDA	R\$ 6.000,00
766	RN	241470	VARZEA	R\$ 6.000,00	868	SP	352100	IPERO	R\$ 6.000,00
767	RN	241475	VENHA-VER	R\$ 6.000,00	869	SP	352120	IPORANGA	R\$ 6.000,00
768	RN	241480	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00	870	SP	352210	ITANHAEM	R\$ 6.000,00
769	RN	241490	VIÇOSA	R\$ 6.000,00	871	SP	352215	ITAOCA	R\$ 6.000,00
	RN Total			R\$ 570.000,00	872	SP	352240	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
770	RO	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 6.000,00	873	SP	352265	ITAPIRAPUA PAULISTA	R\$ 6.000,00
771	RO	110045	BURITIS	R\$ 6.000,00	874	SP	352280	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
772	RO	110120	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00	875	SP	352300	ITAPURA	R\$ 6.000,00
773	RO	110130	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00	876	SP	352320	ITARARE	R\$ 6.000,00
774	RO	110147	PRIMAVERA DE RONDONIA	R\$ 6.000,00	877	SP	352460	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
	RO Total			R\$ 30.000,00	878	SP	352610	JUQUIA	R\$ 6.000,00
775	RR	140015	BONFIM	R\$ 6.000,00	879	SP	352620	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
	RR Total			R\$ 6.000,00	880	SP	352850	MAIRIPORA	R\$ 6.000,00
776	RS	430200	BARRÓS CASSAL	R\$ 6.000,00	881	SP	352990	MIRACATU	R\$ 6.000,00
777	RS	430205	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	R\$ 6.000,00	882	SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
778	RS	430450	CANGUCU	R\$ 6.000,00	883	SP	353040	MIRASSOLANDIA	R\$ 6.000,00
779	RS	430465	CAPAO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00	884	SP	353205	MOTUCA	R\$ 6.000,00
780	RS	430590	CORONEL BICACO	R\$ 6.000,00	885	SP	353230	NATIVIDADE DA SERRA	R\$ 6.000,00
781	RS	430632	DERRUBADAS	R\$ 6.000,00	886	SP	353284	NOVA CANAA PAULISTA	R\$ 6.000,00
782	RS	430635	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	R\$ 6.000,00	887	SP	353620	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
783	RS	430650	DOM FELICIANO	R\$ 6.000,00	888	SP	353720	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
784	RS	430781	ESTRELA VELHA	R\$ 6.000,00	889	SP	353780	PIEDADE	R\$ 6.000,00
785	RS	430915	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00	890	SP	353970	PLATINA	R\$ 6.000,00
786	RS	430957	HERVEIRAS	R\$ 6.000,00	891	SP	354050	PORANGABA	R\$ 6.000,00
787	RS	430975	IBARAMA	R\$ 6.000,00	892	SP	354260	REGISTRO	R\$ 6.000,00
788	RS	431055	ITACURUBI	R\$ 6.000,00	893	SP	354280	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
789	RS	431065	ITATI	R\$ 6.000,00	894	SP	354325	RIBEIRAO GRANDE	R\$ 6.000,00
790	RS	431085	JABOTICABA	R\$ 6.000,00	895	SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
791	RS	431113	JARI	R\$ 6.000,00	896	SP	354350	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
792	RS	431115	JOIA	R\$ 6.000,00	897	SP	354425	ROSANA	R\$ 6.000,00
793	RS	431125	LAGOAO	R\$ 6.000,00	898	SP	354450	RUBINEIA	R\$ 6.000,00
794	RS	431230	MIRAGUAI	R\$ 6.000,00	899	SP	354540	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
795	RS	431342	NOVO MACHADO	R\$ 6.000,00	900	SP	354625	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
796	RS	431406	PASSA SETE	R\$ 6.000,00	901	SP	354680	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
797	RS	431449	PINHEIRINHO DO VALE	R\$ 6.000,00	902	SP	354960	SAO JOSE DO BARREIRO	R\$ 6.000,00
798	RS	431450	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00	903	SP	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 6.000,00
799	RS	431460	PIRATINI	R\$ 6.000,00	904	SP	355110	SARAPUI	R\$ 6.000,00
800	RS	431470	PLANALTO	R\$ 6.000,00	905	SP	355180	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
801	RS	431532	QUEVEDOS	R\$ 6.000,00	906	SP	355255	SUZANAPOLIS	R\$ 6.000,00
802	RS	431540	REDENTORA	R\$ 6.000,00	907	SP	355380	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
803	RS	431555	RIO DOS INDIOS	R\$ 6.000,00	908	SP	355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
804	RS	431642	SAGRADA FAMILIA	R\$ 6.000,00		SP Total			R\$ 372.000,00
805	RS	431912	SAO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00	909	TO	170040	ALMAS	R\$ 6.000,00
806	RS	432067	SINIMBU	R\$ 6.000,00	910	TO	170130	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
807	RS	432215	TUNAS	R\$ 6.000,00	911	TO	170190	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00
808	RS	432310	VICENTE DUTRA	R\$ 6.000,00	912	TO	170220	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
809	RS	432345	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00	913	TO	170240	ARRAIAS	R\$ 6.000,00
	RS Total			R\$ 204.000,00	914	TO	170270	AURORA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00



915	TO	170290	AXIXÁ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
916	TO	170380	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
917	TO	170410	CENTENARIO	R\$ 6.000,00
918	TO	170560	CONCEICAO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
919	TO	170600	COUTO MAGALHAES	R\$ 6.000,00
920	TO	170650	DARCINOPOLIS	R\$ 6.000,00
921	TO	170720	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
922	TO	171050	ITACAJA	R\$ 6.000,00
923	TO	171090	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
924	TO	171180	JUARINA	R\$ 6.000,00
925	TO	171215	LAVANDEIRA	R\$ 6.000,00
926	TO	171245	LUZINOPOLIS	R\$ 6.000,00
927	TO	171280	MAURILANDIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
928	TO	171500	NOVA ROSALANDIA	R\$ 6.000,00
929	TO	171510	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
930	TO	171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
931	TO	171800	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
932	TO	171855	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
933	TO	171870	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
934	TO	171875	RIO SONO	R\$ 6.000,00
935	TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
936	TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
937	TO	172015	SÃO FELIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
938	TO	172020	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
939	TO	172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
940	TO	172110	TOCANTINIA	R\$ 6.000,00
941	TO	172130	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
TO Total				R\$ 198.000,00
Total Geral				R\$ 5.646.000,00

PORTARIA Nº 2.230, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Desabilita Municípios do eixo estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, habilitados nos anos de 2012, 2013 e 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que institui o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilitou os Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilitou os Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.107/GM/MS, de 23 de setembro de 2014, que habilitou os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria nº 957/GM/MS, de 10 de maio de 2016, que estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) para o ano de 2013, e pela Portaria nº 1.217, de 3 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, resolve:

Art. 1º Ficam desabilitados os municípios, constantes no anexo a esta Portaria, que desde o ano de habilitação (2012, 2013, 2014) não cumpriram com o estabelecido nas respectivas portarias, deixando de fornecer as informações necessárias à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Os Municípios que não executaram integralmente o objeto pactuado deverão devolver ao Fundo Nacional de Saúde os recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, desde o ano de habilitação até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Posteriormente os Municípios constantes no anexo desta portaria receberão ofício indicando as providências necessárias para restituição dos valores repassados pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

N	Estado	IBGE	Nome do Município	Ano Habilitação
1	AC	120030	Feijó	2014
2	AC	120032	Jordão	2014
3	AC	120033	Mâncio Lima	2012
4	AC	120043	Santa Rosa do Purus	2014
5	AC	120060	Tarauacá	2014
6	AC	120070	Xapuri	2012
7	AM	130006	Amaturá	2014
8	AM	130040	Barcelos	2014
9	AM	130050	Barreirinha	2014
10	AM	130068	Boa Vista do Ramos	2013
11	AM	130090	Canutama	2013
12	AM	130110	Careiro	2013
13	AM	130230	Jutai	2014
14	AM	130290	Maués	2014
15	AM	130310	Nova Olinda do Norte	2014
16	AM	130350	Pauini	2014
17	AM	130370	Santo Antônio do Içá	2013
18	AM	130380	São Gabriel da Cachoeira	2012
19	AM	130410	Tapauá	2013
20	AM	130426	Uarini	2013
21	AP	160020	Calçoene	2014
22	AP	160040	Mazagão	2014
23	BA	290010	Abaira	2014
24	BA	290035	Adustina	2014
25	BA	290120	Anagé	2013
26	BA	290380	Boa Vista Do Tupim	2014
27	BA	290400	Boninal	2014

28	BA	290410	Boquira	2014
29	BA	290620	Canarana	2014
30	BA	290640	Candeal	2014
31	BA	290660	Candiba	2014
32	BA	290770	Chorrochó	2014
33	BA	290920	Coronel João Sá	2014
34	BA	290970	Cristópolis	2014
35	BA	291060	Esplanada	2014
36	BA	291085	Filadélfia	2014
37	BA	291160	Governador Mangabeira	2014
38	BA	291350	Iguaí	2014
39	BA	291430	Iramaia	2014
40	BA	291680	Itarantim	2014
41	BA	291845	Jucuruçu	2014
42	BA	291875	Lagoa Real	2014
43	BA	292000	Maiquinique	2014
44	BA	292045	Mansidão	2014
45	BA	292080	Marcionílio Souza	2014
46	BA	292380	Paripiranga	2014
47	BA	292450	Pindaí	2014
48	BA	292640	Riacho De Santana	2014
49	BA	292660	Ribeira Do Pombal	2014
50	BA	292750	Santa Bárbara	2014
51	BA	292820	Santana	2014
52	BA	293245	Umburanas	2014
53	CE	230280	Canindé	2014
54	CE	230590	Ipueiras	2014
55	CE	231010	Palmácia	2014
56	CE	231123	Potiretama	2014
57	GO	520640	Crixás	2014
58	GO	520830	Divinópolis de Goiás	2014
59	GO	522068	Simolândia	2014
60	MA	210020	Alcântara	2014
61	MA	210087	Araguanã	2014
62	MA	210135	Bacurituba	2014
63	MA	210230	Buriti Bovo	2014
64	MA	210250	Cajari	2014
65	MA	210310	Cedral	2014
66	MA	210317	Centro Novo do Maranhão	2014
67	MA	210510	Icatu	2014
68	MA	210610	Loreto	2014
69	MA	210635	Marajá do Sena	2014
70	MA	210670	Mirador	2014
71	MA	210720	Nina Rodrigues	2014
72	MA	210760	Palmeirândia	2014
73	MA	210970	Sambaíba	2014
74	MA	211178	Serrano do Maranhão	2014
75	MS	500350	Douradina	2014
76	MS	500560	Miranda	2014
77	MT	510260	Campinápolis	2014
78	MT	510285	Castanheira	2012
79	MT	510325	Colniza	2013
80	MT	510757	Rondolândia	2014
81	PA	150030	Afuá	2014
82	PA	150090	Augusto Corrêa	2014
83	PA	150110	Bagre	2014
84	PA	150160	Bonito	2014
85	PA	150190	Bujaru	2014
86	PA	150330	Igarapé-Miri	2012
87	PA	150345	Ipixuna do Pará	2014
88	PA	150350	Irituia	2014
89	PA	150400	Limoeiro do Ajuru	2014
90	PA	150430	Maracanã	2014
91	PA	150445	Medicilândia	2013
92	PA	150470	Moju	2014
93	PA	150480	Monte Alegre	2013
94	PA	150490	Muaná	2014
95	PA	150510	Obidos	2014
96	PA	150565	Placas	2014
97	PA	150580	Portel	2014
98	PA	150630	Salvaterra	2013
99	PA	150690	Santarém Novo	2014
100	PA	150747	São João de Pirabas	2014
101	PB	250090	Arara	2014
102	PB	250330	Cachoeira dos Índios	2014
103	PB	250350	Cacimba de Dentro	2012
104	PB	250355	Cacimbas	2012
105	PB	250580	Duas Estradas	2014
106	PB	250690	Itabaiana	2014
107	PB	250939	Maturéia	2014
108	PB	251130	Piancó	2014
109	PB	251150	Pilar	2014
110	PB	251190	Pitimbu	2014
111	PB	251240	Puxinanã	2012
112	PB	251260	Quixabá	2014
113	PB	251275	Riachão do Bacamarte	2014
114	PB	251276	Riachão do Poço	2014
115	PB	251310	Salgado de São Félix	2013
116	PB	251315	Santa Cecília	2014
117	PB	251590	Serraria	2013
118	PE	260030	Agrestina	2013
119	PE	261040	Parnamirim	2014
120	PE	261320	São João	2014
121	PI	220340	Dom Expedito Lopes	2014
122	PI	220360	Eliseu Martins	2014
123	PI	220480	Ipiranga do Piauí	2014
124	PI	220557	Lagoa de São Francisco	2014
125	PI	220556	Lagoa do Barro do Piauí	2014
126	PI	220610	Matias Olímpio	2014
127	PI	220760	Parnaguá	2014
128	PI	220785	Pavussu	2014
129	PI	220830	Piracuruca	2014
130	PI	220885	Riacho Frio	2014
131	PI	221030	São Julião	2013
132	RJ	330575	Tanguá	2012
133	RN	240230	Caraúbas	2013
134	RN	240950	Pedra Grande	2013
135	RN	241040	Pureza	2013